



DECRETO Nº 2.110, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

Promove o Guarda Metropolitano Natanael Thiago da Costa, na forma que especifica.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 31 da Lei Complementar nº 42, de 8 de novembro de 2001,

D E C R E T A:

Art. 1º É promovido pelo critério de merecimento, da Classe “A” para Classe “B” - Músico, o Guarda Metropolitano Natanael Thiago da Costa, Matrícula nº 230011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de outubro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de
Palmas

Aláides Pereira Machado
Secretária Municipal de Segurança e
Mobilidade Urbana